



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2299	15	40

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 23/08/2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 23/08/2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Enrich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 27/08/2018

Diretor DEL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 27/08/2018

ASSINATURA

249/2018

Reunião:

81ª Sessão Ordinária

Data:

23/08/2018 - 16:48:19 às 16:49:24

Tipo:

Nominal

Turno:

Ata

Quorum:

Total de Presentes : 12 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3299	16	10

Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:48:35
33	Dalco Neves	PTS	Sim	16:48:32
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:48:50
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:49:08
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	16:48:36
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:48:34
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	16:48:28
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:48:29
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:48:27
28	Sandro Parini	PDT	Sim	16:48:46
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:49:03
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação

SIM
11NÃO
0TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3299	17	W

OF.PRE. AUT. Nº 265

Vitória, 27 de Agosto de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.041/2018, referente ao Projeto de Lei nº 45/2018, de autoria do Vereador Deninho Silva**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **5133712/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 28/08/2018 Hora 16:59
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 265
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. Nº 3299/2018 - CMV/DEL





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3299	18	ve

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.041

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 45/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GOIABEIRAS

Art. 1º. Fica denominado Rua Antônio de Almeida Gouveia o logradouro público com início na Rua Desembargador Cassiano Castelo (ponto de coordenadas UTM E= 364.212,769 e N= 7.758.400,641) e término na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E= 364.111,910 e N= 7.758.400,461) no Bairro Goiabeiras.

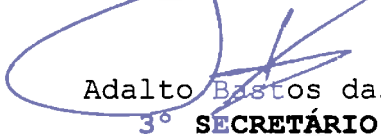
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de Agosto de 2018.


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Prefeitur
Estac

SEGOV/315

Processo: 0/2018

Tipo: Documento: 622/2018

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 14/09/2018 15:47:30

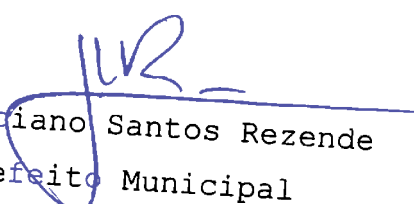
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionado na Lei 9.311, Projeto de Lei
45/18, Vereador Deninho Silva

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.311, anexa, o Autografo de Lei
nº 11.041/18, referente ao Projeto de Lei nº 45/18, de autoria
do Vereador Denner Januário da Silva.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.5133712/18

3299/18

Projeto de Lei nº: 95/2018

Processo nº: 3299/2018

Autor: Denninho Silva



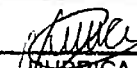
Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.311

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 12 / 09 / 18


AUBRICA

**Denomina logradouro público no
bairro Goiabeiras.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Antônio de Almeida Gouveia** o logradouro com início na Rua Desembargador Cassiano Castelo (ponto de coordenadas UTM E= 364.212,769 e N= 7.758.400,641) e término na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E= 364.111,910 e N= 7.758.400,461), no bairro Goiabeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de setembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5133712/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,

Encaminhar para Expediente Externo

A Lei Sancionada nº 9.311

Em, 18/09/2018

Funcionário

Antônio Couto

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, ---/---/20---

Diretor/DEL

Ao DEL,

Para providenciar os demais encaminhamentos

Regimentais relativos ao presente processo.

Em, ---/---/20---

Presidente